

Rua Américo Martins Pereira
Incubadora de Empresas, 3850-837 Albergaria-a-Velha
Tel.234527068 / Telemóvel.967128337

Contrato

Contrato de prestação de serviço, envolvendo a aquisição única de computadores e telemóvel e serviços de licenças e assistência técnica, com a empresa WEBMANIA, LDA com NIPC 508480990.

Aos 01 de fevereiro de 2025, entre o 1º outorgante, a PRAVE – Associação de Promoção de Albergaria-A-Velha, com o NIF 510229417, representada, pelo Presidente da direção, Pedro Tomás Pereira Marques, e pelo diretora Dalila Maria Gomes Ferreira e o 2º outorgante, a empresa WEBMANIA, LDA com NIPC 508480990, representada pelo sua gerência, Manuel Pedro Marques de Oliveira, portador do cartão de cidadão ~~XXXXXXXXXX~~ é celebrado o contrato de prestação de serviços e a aquisição única de computadores e telemóvel, através de procedimento por ajuste direto, com efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

Celebramos o presente contrato, após decisão de contratação da direção da PRAVE – Associação de Promoção de Albergaria-A-Velha, com o NIF 510229417, por ajuste direto nos termos nos termos da alínea d) do artigo 20º do CCP e da notificação das minutas dos contratos, após aprovação da direção, ata nº 33 de 13/01/2025.

O caderno de encargos e a proposta da WEBMANIA, LDA fazem parte integrante deste contrato.

Clausula 1ª – objeto do contrato

Aquisição de computadores, telemóvel, software, garantias, licenças e assistência técnica informática:

Aquisições:

- Aquisição única de um computador – Dell Optiplex 24 AIO 23.8 i5-13500T 8GB 256GB W11P, com garantia DELL PC on site e software Microsoft Office 2021 Pro PLUS Digital;
- Aquisição única de um Portátil NB DELL VOSTRO 3520 i5-1235U 8GB 512GB 15.6FHD W11Pro, com garantias: extensão de garantia DELL NB on site e extensão de garantia DELL NB – danos accidentais e Software Microsoft Office 2021 Pro Plus Digital;
- Aquisição única de um telemóvel – Smartphone Samsung Galaxy A55 5G 256GB.

Serviços:

- Anuidade de Conta Exchange – email (3 anuidades);
- Anuidade de sistema Cloud (até 2Tb) (3 anuidades);
- Firewal c/ wireless IDS Appliance server (3 anuidades);
- Anti-vírus MCAFEE VirusScan Plus (3 anuidades);
- Alojamento Profissional (3 anuidades);
- Assistência Técnica informática (3 anuidades).

Rua Américo Martins Pereira
Incubadora de Empresas, 3850-837 Albergaria-a-Velha
Tel.234527068 / Telemóvel.967128337

Clausula 2ª – vigência do contrato

A duração da prestação de serviços será de 36 meses, a iniciar em 1/02/2025 e terá o seu término a 31/01/2028, envolvendo a aquisição única de computadores e telemóvel durante este período

Clausula 3ª – Preço

Preço global, de materiais, serviços de licenças e assistência técnica para o período de 36 meses 10.557,83€, sem IVA, sendo para materiais/equipamentos, de aquisição única 3.041,00€, sem IVA e para serviços (licenças e assistência técnica) de 7.516,83€, sem IVA.

Assim discriminados:

- Aquisição única de um computador – Dell Optiplex 24 AIO 23.8 i5-13500T 8GB 256GB W11P, com garantia DELL PC on site e software Microsoft Office 2021 Pro PLUS Digital.

Preço de 1.380,00€, sem IVA;

- Aquisição única de um Portátil NB DELL VOSTRO 3520 i5-1235U 8GB 512GB 15.6FHD W11Pro, com garantias Extensão de garantia DELL NB on site e Extensão de garantia DELL NB – danos acidentais e Software Microsoft Office 2021 Pro Plus Digital.

Preço de 1.056,00€, sem IVA;

Aquisição única de um telemóvel – Smartphone Samsung Galaxy A55 5G 256GB

Preço de 605,00€, sem IVA;

Anuidade de Conta Exchange – email

Preço de 900,00€, sem IVA para o período do contrato, 300,00€, sem IVA por ano;

Anuidade de sistema Cloud (até 2Tb)

Preço de 1.575,00€, sem IVA para o período do contrato, 525,00€, sem IVA por ano;

Firewal c/ wireless IDS Appliance server

Preço de 450,00€, sem IVA para o período do contrato, 150,00€, sem IVA por ano;

Anti-vírus MCAFEE VirusScan Plus

Preço de 121,83€, sem IVA para o período do contrato, 40,61€, sem IVA por ano;

Alojamento Profissional

Preço de 270,00€, sem IVA para o período do contrato, 90,00€, sem IVA por ano;

Contrato de Assistência Técnica informática

Preço de 4,200,00€, sem IVA para o período do contrato, 1.400,00€, sem IVA por ano;

Rua Américo Martins Pereira
Incubadora de Empresas, 3850-837 Albergaria-a-Velha
Tel.234527068 / Telemóvel.967128337
:

Clausula 4ª

1. Constituem obrigações do 1º outorgante:

- a) Pagar o preço da adjudicação única dos materiais/equipamentos e prestações de serviço, referidas no âmbito da clausula anterior.
- b) Prestar as informações necessárias e precisas ao 2º outorgante que sejam necessárias à boa execução do contrato.

2. São obrigações do 2º outorgante:

- a) Executar a implementação do objeto do contrato, de acordo com as normas e condições técnicas para a natureza dos serviços a prestar.

Clausula 5ª Gestor do Contrato

O gestor do contrato é a Dr.ª [REDACTED] nomeada pela direção da PRAVE – Associação de Promoção de Albergaria-A-Velha, conforme ata nº33 de 13/01/2025.

Clausula 6ª – Execução do trabalho

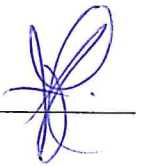
- 1- O fornecimento dos computadores e telemóvel referidos na clausula 3ª serão os indicados, bem como todos os serviços de licenças e assistência técnica, não se admitindo alternativas, ou seja, a sua troca por outros.

Clausula 7ª – Confidencialidade

- 1- O 2º outorgante assegura a devida confidencialidade sobre todas as informações e matérias que, por força deste contrato, venham a ser do conhecimento da equipa designada para a execução das tarefas incluídas no seu âmbito.

Clausula 8ª – Dados Pessoais

- 1- Pela qualidade que assume no presente contrato, o Primeiro Outorgante declara:
 - a) No tratamento dos dados pessoais obedecerá às instruções documentadas do responsável pelo tratamento, incluindo no que respeita às transferências de dados para países terceiros ou organizações internacionais, exceto se for obrigado a fazê-lo pelo direito da União ou do Estado-Membro a que está sujeito, informando nesse caso o responsável pelo tratamento desse requisito, antes de proceder a essa transferência, salvo se tal informação for proibida por motivos de interesse público;
 - b) Garante que as pessoas autorizadas a tratar dados pessoais assumiram um compromisso de confidencialidade ou estão sujeitas a adequadas obrigações legais



Rua Américo Martins Pereira
Incubadora de Empresas, 3850-837 Albergaria-a-Velha
Tel.234527068 / Telemóvel.967128337

- de confidencialidade;
- c) Adota todas as medidas de segurança no tratamento.
 - d) Dependendo da opção do responsável pelo tratamento, apagará ou devolverá todos os dados pessoais depois de concluída a prestação de serviços relacionados com o tratamento, apagando as cópias existentes, a menos que a conservação dos dados seja exigida ao abrigo do direito da União ou dos Estados-Membros; e
 - e) Disponibilizará ao responsável pelo tratamento todas as informações necessárias para demonstrar o cumprimento das obrigações e facilita e contribui para as auditorias, inclusive as inspeções, conduzidas pelo responsável pelo tratamento ou por outro auditor para este mandatado; e
 - f) Compromete-se a informar imediatamente o responsável pelo tratamento se considerar que alguma instrução viola o RGPD ou outras disposições do direito da União ou dos Estados-Membros em matéria de proteção de dados.

Cláusula 9ª- Incumprimento do Contrato e Resolução

O incumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato, confere à parte contrária o direito à resolução do contrato, cessando imediatamente todos os direitos deles emergentes, sem prejuízo de eventual responsabilidade civil a que houver lugar.

Cláusula 10ª - Deveres de colaboração recíproca e informação

As partes estão vinculadas pelo dever de colaboração mútua, designadamente no tocante à prestação recíproca de informações necessárias à boa execução do contrato, sem prejuízo dos deveres de informação previstos no artigo 290.º do CCP.

Cláusula 11ª Foro competente

Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato fica estipulada a competência do tribunal administrativo de círculo do Porto, com expressa renúncia a qualquer outro.

Cláusula 12ª Legislação aplicável

O contrato é regulado pela legislação portuguesa em vigor.

Celebrado em Albergaria-a-Velha, a 1 de fevereiro de 2025, em dois exemplares, destinando-se

Rua Américo Martins Pereira
Incubadora de Empresas, 3850-837 Albergaria-a-Velha
Tel.234527068 / Telemóvel.967128337

um a cada uma das Partes, valendo qualquer um deles como original.

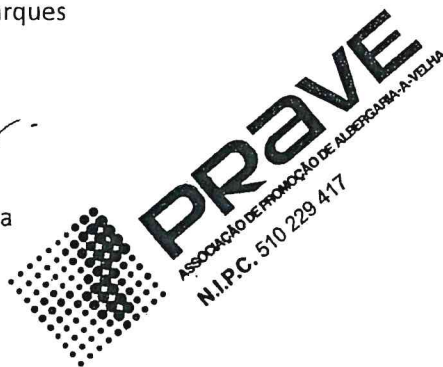
Albergaria-a-Velha, 1 de fevereiro de 2025

Pelo 1º Outorgante - Associação de Promoção de Albergaria-A-Velha

O Presidente - Pedro Tomás Pereira Marques

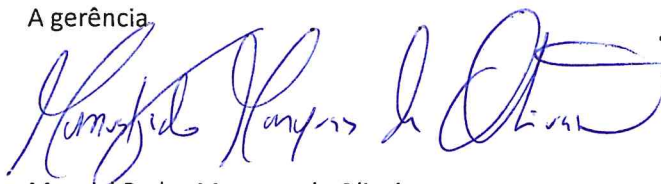
Pedro T. P. Marques

A Diretora - Dalila Maria Gomes Ferreira



Pelo 2º Outorgante - Webmania, LDA

A gerência



Manuel Pedro Marques de Oliveira

WEBMANIA, Lda
A Gerência